



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 6.809, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 83/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão n° 83/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME	1	1	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS EM MDF, MDP OU EUCATEX CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	DORIGON	300,00	23,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° 83/2017, é de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná três dias de agosto de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal